

EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO ALUNO SURDO¹

Clady Smaguiny Souto Brasileiro

Elizangela Santos Basto

RESUMO

A escola deve favorecer a todos os membros escolares, momentos de formação educacional com trocas de experiências e reflexões sobre o fazer pedagógico. Ao trabalhar com alunos inclusos, estes precisam ser respeitados e contemplados nas atividades desenvolvidas no espaço escolar, respeitando sua singularidade enquanto cidadão. As pessoas com deficiência auditiva, estas precisam ser respeitadas e ter seus direitos garantidos, não basta inseri-las em uma sala de aula regular, sem que este seja assistido, o sistema educacional com um todo precisa estar preparado para proporcionar na prática aprendizagem e nas relações intersociais a superação de toda e qualquer dificuldade que se interponha à construção de uma escola e sociedade inclusiva. Contudo, o estudo trouxe como objetivo, compreender quais os fatores que contribuem para a inclusão do aluno deficiente auditivo no ensino regular e as dificuldades enfrentadas neste processo. Assim, também este trabalho mostrou o porquê os professores intérpretes e alunos surdos apresentam dificuldades dentro de sala de aula, uma vez que, para que haja o aprendizado, todo esse conjunto importante da escola, tem que está em plena sintonia com o conhecimento para que o aprendizado tenha sucesso. O estudo apresenta uma pesquisa bibliográfica feita por meio de leituras diárias com autores que versam sobre o tema. Dessa forma, todos os resultados foram alcançados.

Palavras-Chave: Inclusão escolar; Intérprete de libras; Deficiente auditivo; Escola.

RESUMEN

La escuela debe favorecer a todos los miembros escolares, momentos de formación educativa con intercambios de experiencias y reflexiones sobre el hacer pedagógico. Al trabajar con alumnos incluidos, éstos necesitan ser respetados y contemplados en las actividades desarrolladas en el espacio escolar, respetando su singularidad como ciudadano. Las personas con discapacidad auditiva, éstas necesitan ser respetadas y tener sus derechos garantizados, no basta con insertarlas en un aula regular, sin que éste sea asistido, el sistema educativo con un todo necesita estar preparado para proporcionar en la práctica aprendizaje y en las personas relaciones intersociales la superación de toda dificultad que se interponga a la construcción de una escuela y sociedad inclusiva. Sin embargo, el estudio trajo como objetivo, comprender cuáles son los factores que contribuyen a la inclusión del alumno deficiente auditivo en la enseñanza regular y las dificultades enfrentadas en este proceso. Así, también este trabajo mostró el por qué los profesores intérpretes y alumnos sordos presentan dificultades dentro del aula, una vez que, para que haya el aprendizaje, todo ese conjunto importante de la escuela, tiene que está en plena sintonía con el conocimiento para que el aprendizaje tiene éxito. El estudio presenta una investigación bibliográfica hecha por medio de lecturas diarias con autores que versan sobre el tema. De esta forma, todos los resultados se alcanzaron.

Palabras clave: Inclusión escolar; Intérprete de libras; Con discapacidad auditiva; Escuela.

¹ Artigo apresentado à Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil - FACETEN para obtenção do título de Pós Graduação em Libras.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial nos últimos anos vem passando por um movimento de mudanças, adotando a abordagem inclusiva, porém sabemos que esse processo de transição não é fácil, pois necessita de uma reestruturação não só do sistema educacional, mas como toda a sociedade. Dessa forma, a escola é um espaço que deve favorecer a todos; sendo a responsável pela formação educacional e também de favorecimento de momentos de reflexão para o respeito e solidariedade dos cidadãos.

A pesquisa é direcionada a educação especial com a pessoas deficientes auditivas que precisam ser respeitadas e ter seus direitos garantidos, não basta inserir em uma sala de aula regular, sem que este seja assistido, o sistema educacional com um todo precisa estar preparado para proporcionar na prática aprendizagem e nas relações intersociais a superação de toda e qualquer dificuldade que se interponha à construção de uma escola e sociedade inclusiva.

O objetivo principal desse estudo é compreender quais os fatores que contribuem para a inclusão do aluno deficiente auditivo no ensino regular e as dificuldades enfrentadas neste processo. Em seguida caminhou-se para os objetivos específicos dos quais são: Discutir sobre a importância da educação especial no ensino básico; destacar as maiores causas das dificuldades de aprendizagem em alunos surdos; conhecer os principais programas implantados a nível nacional para a educação especial com ênfase no aluno surdo.

Seguindo dos objetivos foi traçado o seguinte problema: Será que a educação especial estar indo de encontro com a realidade do aluno surdo?

A justificativa deste estudo se deu por averiguar que nos dias atuais ainda há muitos alunos deficientes auditivos em classes regulares. Observando ainda que essa inserção requer alguns cuidados por parte dos professores, da instituição de ensino e do sistema educacional local.

Nesse sentido pretende-se entender o que é a deficiência auditiva na teoria e na prática, reconhecendo a importância da inclusão do aluno surdo no ensino regular possibilitando aos professores uma reflexão sobre sua prática inclusiva.

Assim, é possível afirmar que a inclusão desses alunos é um processo em andamento e que ainda há um árduo caminho a percorrer, é preciso ser valorizada e ser vista de uma forma mais humanista. Além disso, cabe ao educador ver as

possibilidades e competências que o mesmo tem e não aquelas que ele não possui como não ter curso de libras, dessa forma professor e aluno não terão tantas dificuldades no desenvolvimento da aprendizagem.

A pesquisa está distribuída em 4 sessões de teoria. A primeira sessão inicia-se fazendo um breve histórico sobre a educação inclusiva no Brasil, partindo assim para a segunda sessão com uma ressaltada sobre a educação especial e a efetivação do direito das pessoas com deficiência.

Na terceira sessão há uma pequena análise sobre a deficiência auditiva, relatando suas causas, tratamentos e prevenções.

A quarta sessão destaca as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos surdos no ensino regular, assim como os desafios do professor intérprete de libras e da escola.

Espera-se esclarecer algumas dúvidas sobre como lidar com alunos deficientes físicos e com isso alcançar nosso objetivo.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A palavra inclusão tomou foco a partir do momento em que o respeito à diversidade, características e exigência da garantia dos direitos das pessoas com deficiência ganhou evidência. Por ser um tema novo, tem sido bastante deturpado por diferentes segmentos da educação. Pois incluir requer um conjunto de ações que vai muito além da compreensão, necessita da aceitação, do respeito, da convivência.

Para Aranha (2002), inclusão significa afiliação, combinação, compreensão, envolvimento, continência, circunvizinhança, ou seja, inclusão significa convidar aqueles que (de alguma forma) têm esperado para entrar e pedir-lhes para ajudar a desenhar novos sistemas que encorajem todas as pessoas a participar da completude de suas capacidades como companheiros e como membros, ou seja, incluir aquele que de alguma forma teve seus direitos perdidos ou por algum motivo não os exercem.

Nesse sentido, o trabalho de conscientização sempre será válido, uma vez que esse público só aumenta, precisando para logo de uma sociedade mais consciente.

Na visão de Sasaki, “é um processo que contribui para um novo tipo de sociedade por meio de transformações, nos ambientes físicos (...) e na mentalidade de todas as pessoas” (SASSAKI, 2010, p.40) ”.

Quando se discute inclusão de crianças com alguma deficiência, nos remetemos imediatamente ao campo da educação, pois é lá que a criança passa uma grande parte ou maior parte do seu dia-a-dia, e a escola passa a ser a interessada e responsável pelo conhecimento, à socialização e a interação desses alunos, sem distinção seja ele o caso mais severo ou os mais leves, pois o direito é de uma educação de qualidade para todos.

A nossa Constituição Federal evidenciou como fundamentos da república a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. II e III), e como um dos seus fundamentais objetivos a promoção do bem de todos, sem preconceitos e origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inc. IV).

A Educação Especial está presente em todas as modalidades da Educação Escolar e foi a partir de 1996 que a LDB nº 93/94, definiu a Educação Especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. Art. 60. Os órgãos

normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Acompanhando esse processo, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP,2001).

Observa-se que a proposta de inclusão das pessoas com deficiência é contemplada pelos marcos legais, como vimos citados acima. Estes por sua vez buscam aumentar a qualidade de ensino nas escolas e trazer oportunidade a essas pessoas por meio de uma educação igual para todos.

2 EDUCAÇÃO ESPECIAL E A EFETIVAÇÃO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da educação inclusiva, o Brasil tem se destacado nos últimos anos pelos avanços relacionados à efetivação do direito das pessoas com deficiência, o pontapé foi dado quando o Brasil ainda é Império, em 1854 com a criação do Império Instituto dos meninos cegos, atual Benjamim Constant – IBC, e 1857 com o Instituto dos Surdos Mudos, hoje atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos na cidade do Rio de Janeiro. No início do século XX foi fundado Instituto especializado no atendimento às pessoas com deficiência mental, denominada Pestalozzi (1926), em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES.

O Atendimento Educacional Especializado passa a ser fundamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, lei nº 4.24/61 que contempla o direito das pessoas na época chamadas de excepcionais a educação dentro do sistema geral de ensino.

Em 1971, a lei 5.692, altera a LDBEN, no qual define tratamento especial aos alunos com deficiência físicas, mentais, os que encontram em atraso

considerável quanto a idades regular de matrícula e os superdotados, criando assim as escolas e salas especiais.

Com a inauguração dos centros citados acima, abriu-se o acesso dessas pessoas ao ensino, porém de forma segregada, com salas especiais compostas somente de pessoas com alguma deficiência, e seu atendimento não respeitava suas particularidades de aprendizagem.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos”, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “Igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art.208).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais, na qual obriga os pais ou responsáveis a matricularem seus filhos na rede regular de ensino. Documentos como a Declaração Mundial de Educação Especial para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) vieram a contribuir na elaboração das políticas públicas da educação inclusiva.

Em 1994 foi publicada a Política de Educação Especial, na qual preconiza o acesso das pessoas que possuem capacidades de aprendizagens iguais aos demais alunos ditos normais, não oportunizando os acessos a todos e nem olhando as peculiaridades e particularidades de cada aluno.

No ano de 1999 com a Convenção de Guatemala, promulgada no Brasil pelo decreto nº 3.956/2001 que veio para afirmar o direito de igualdade das pessoas com deficiência e definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos. Esse decreto deu uma nova roupagem no que se refere à educação especial, pois veio para organizar, excluir qualquer tipo de barreira que impede o acesso a escolarização e respeito as pessoas com deficiência.

A declaração de Salamanca se manifesta atribuindo às redes de ensino que disponibilize os recursos necessários para essa clientela:

Devem ser disponibilizados recursos para garantir a formação dos professores de ensino regular que atendem alunos com necessidades especiais, para apoiar centros de recursos e para os professores de educação especial ou de apoio. Também é necessário assegurar as ajudas técnicas indispensáveis para garantir o sucesso de um sistema de educação integrada, cujas estratégias devem, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento dos serviços de apoio a nível central e intermédio. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 42)

Com a criação da Lei 13.146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência 2015, veio para reforçar ainda mais a efetivação da inclusão não só no campo da educação como também na sociedade. Art. 1º destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício de direito e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA, SUAS CAUSAS, TRATAMENTO E PREVENÇÃO

Existem várias causas que determinam a perda de audição parcial ou total da audição. Desde os recém-nascido até os adultos, chegando aos idosos poder ter essa perda. Nos recém-nascidos, logo ao nascerem é feito um teste chamado “teste da orelhinha”. Com o passar dos anos, mais precisamente na idade escolar pode ser descoberto algum problema de audição na criança do qual não foi diagnosticado ao nascer.

De acordo com Botini, Bruno, Brandão (2002, p.24) a deficiência auditiva é uma perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, classificadas em surdez leve, surdez moderada, surdez acentuada, surdez severa, surdez profunda e perda total da audição.

Acredita-se que a maioria das causas que levam a perda auditiva são, por exemplo, os ruídos, pois as pessoas que trabalham com ruído têm mais probabilidade de fiarem surdos. Ruídos em excesso são as causas mais frequentes na perda de audição. Essa perda pode ser diagnosticada por intermédio de exames, como o teste da orelhinha já falado aqui, e nos adultos pelo exame chamado audiometria, entre outros exames.

A perda da audição pode ser evitada, no caso de trabalhadores em meio aos ruídos em excesso, os mesmos devem utilizar equipamentos de segurança auditiva que são os abafadores.

Loureiro e Santos (2002, p.14-15), classificam a surdez da seguinte forma:

a) Surdez leve/moderada: é aquela em que a perda auditiva é de 70 decibéis, que dificulta, mais não impede o indivíduo de se expressar oralmente, bem como de perceber a voz humana com ou sem a utilização de um aparelho auditivo.

b) Surdez severa/profunda: é a perda auditiva acima de 70 decibéis, que impede o indivíduo de entender, com ou sem aparelho auditivo, a voz humana, bem de adquirir naturalmente o código da língua oral. Os alunos portadores de deficiência auditiva necessitam de métodos, recursos didáticos e equipamentos especiais para correção e desenvolvimento da fala e da linguagem.

Existem dois tipos de tratamento para a perda de audição, o aparelho auditivo ou um implante (cirurgia na qual se coloca o aparelho dentro do ouvido). Uma vez ocorrido a perda de audição, a pessoa não voltará a ouvir naturalmente a não ser com os dois métodos já citados.

Não há medicação para tratar a perda da audição. Há aparelhos tanto para as pessoas que nasceram surdas, assim como para as que adquiriram com o tempo de vida.

Observa-se que há outros grupos que apresentam perda auditiva, são os idosos que com o passar dos anos automaticamente vão perdendo a audição, isso é considerado por vários médicos um processo natural do envelhecimento. Para os idosos também são indicados aparelhos que melhoram a audição.

É importante frisar que a perda auditiva também é causada por fatores genético ou adquirido por doenças, como por exemplo a meningite ou pelo vírus citomegalovírus, entre outras doenças.

Uma pessoa com problemas auditivos vive muito bem em meio a sociedade, existe em meio e leis que garantem sua socialização no mundo, como por exemplo, interpretes em libras.

Viva (2000, p.14) lembra que:

- a) há surdos que aprenderam a leitura labial;
- b) há os que estão oralizados (falam);
- c) há os que se utilizam da língua brasileira de sinais para se comunicar;
- d) há os que emitem sons estridentes;
- e) há os mais tímidos, que se fecham em seu silêncio;
- f) há os que são mais agitados, bem como os mais tranquilos;
- g) há os que já foram alfabetizados e os ainda não alfabetizados.

Dessa forma os deficientes auditivos precisam ser respeitadas nos seus direitos, pois nota-se que os desafios ainda rondam estes indivíduos para sua socialização, o processo de inclusão não depende somente da legislação, envolve todo um sistema incluindo principalmente a sociedade.

DIFICULDADES DOS ALUNOS SURDOS NO ENSINO REGULAR E DESAFIOS ENFRENTADOS PELA ESCOLA E PROFESSORES INTERPRETES DE LIBRA

São muitas as dificuldades encontradas pelo aluno surdo, uma delas se refere a compreensão do conteúdo apenas utilizando o texto escrito. Pois o aluno surdo, sua habilidade e visual tais como: fotos, gravuras, mapas e gráficos para auxiliá-lo na sua aprendizagem. Em outra situação, o aluno surdo deveria ter interprete de LIBRAS sinalizando todo o conteúdo mostrado pelo educador regente. Porém, isso ainda não se tornou realidade em grande parte das escolas, sobrecarregando o professor em sua jornada de trabalho preparando bastante material de apoio. Loureiro e Santos (2002, p.22) lembram ainda que o aluno surdo deve ser atendido de acordo com patamares marcados:

[...] pela igualdade em relação ao ouvinte e sim em suas diferenças sócio-histórico-culturais, às quais o ensino se ancore em fundamentos linguísticos, pedagógicos, políticos, históricos, implícito nas novas definições e representações sobre a surdez. Todavia, selecionar uma língua traz uma série de tensões, principalmente por se inscreverem um grupo majoritário de ouvintes, e outro grupo minoritário daqueles que não ouvem. A escola, ao considerar o surdo como ouvinte numa lógica de igualdade, lida com a pluralidade dessas pessoas de forma contraditória, ou seja, nega-lhe sua singularidade de indivíduo portador de deficiência auditiva. Tais Inconsistências reivindicam uma revisão educacional, que trace uma nova visão curricular com base no próprio surdo.

Com tudo, há um cuidado que se faz necessário quanto ao aluno com deficiência auditiva que faz a leitura labial: se o professor for mulher, o uso do batom facilita a interpretação do que é falado; se for homem o uso de bigode não é recomendado, pois atrapalha a interpretação, são pequenos detalhes que modificam toda a interpretação do aluno surdo. Dessa forma, acredita-se que tanto o professor quanto o aluno surdo, apresentem dificuldades no espaço escolar. Em relação aos professores, na medida em que a discussão sobre a educação não se apresenta de modo efetivo em sua formação inicial. Já com os alunos surdos, é em grande parte

que tenha dificuldades em articular e demonstrar a compreensão de conceitos e linguagens específicas desse campo de conhecimento.

Na situação de professor, intérprete em uma sala de aula que se inclui alunos ouvintes e surdos, necessita ser um ambiente harmonioso a fim de favorecer o processo de aprendizagem.

Segundo Shaw e Jemieson (1997), *apud* LACERDA; POLETTI, (2004) há na dinâmica da sala de aula um distanciamento de todos os alunos surdos e a professora regente devido à pouca comunicação estabelecida entre eles, uma vez que quando necessitam de algo ou para o estabelecimento de dúvidas direcionam-se principalmente para o intérprete.

Lacerda (2009, p. 120) afirma que:

A questão da educação dos surdos no Brasil ainda é um problema longe de ter uma solução satisfatória, e que as escolas próprias para surdos, atentas à sua condição bilíngue e às suas necessidades específicas, são ainda pouquíssimas e, portanto, acessíveis a uma minoria de surdos nesse país.

Assim, muito se ouve que os alunos com deficiências são incapazes de aprender e adquirir conhecimento, achando que essas pessoas são desprovidas de intelecto, no entanto, a escola fica com o difícil papel de trabalhar a inserção dessas crianças no contexto da sociedade que até então é incapaz de lidar com as diferenças.

A escola por sua vez é a responsável em levantar essa bandeira, buscar mecanismos para quebrar paradigmas que há muito tempo precisa ser revisto e superado entorno da educação especial. Segundo Mantoan (2003), a inclusão escolar, faz repensar o papel da escola e conduz a adoção de posturas solidárias e para a convivência.

Nesse segmento podemos dizer que ela exerce também um papel fundamental, pois é por ela que os cidadãos ingressam na primeira infância, tendo a oportunidade de formar conceitos corretos a respeito do processo inclusivo.

A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo de estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, (...), mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com

o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e 6 disciplinados. ABRAMOWICZ (1997, p. 89).

A convivência das pessoas com deficiências dentro da escola traz para elas um desenvolvimento bastante positivo e produtivo junto com os demais, assim o indivíduo se vê como ser humano, e passa a se relacionar, tomar conhecimento de suas habilidades e capacidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que se existisse um melhor preparo para oferecer à pessoa surda, não existiria um olhar de incapacidade sobre os deficientes auditivos. O que há é uma pequena diferença funcional que é a audição diferente de outras pessoas.

Em relação ao meio escolar, o processo de inclusão antes de tudo busca uma educação de qualidade para todos, necessitando de reflexões e atitudes eficientes, que quando ocorre no coletivo todos saem ganhando, alunos, professores, escola, pais e sociedade.

Percebe-se que a escola tem um papel de destaque no processo de inclusão, uma vez que seu ambiente é favorável às interações que reflete no seu desenvolvimento afetivo, cognitivo e social do aluno. Para tanto é preciso que todos os envolvidos tomem parte nesse processo cujo objetivo a ser alcançado atende basicamente as necessidades desse aluno, geralmente lhe não apenas o acesso, mas a permanência do mesmo nos espaços destinados à educação.

A pesquisa responde a problemática dos direitos do aluno surdo sobre a inclusão escolar, afim de diminuir suas dificuldades encontradas na sala de aula. Foi visto que, para tal efeito, é necessário que as instituições de ensino invistam, incentivem seus profissionais a frequentarem cursos de especialização, de qualificação, para serem capazes de identificar e trabalhar as patologias de seus alunos. As empresas e instituições devem desenvolver programas de incentivo, aos profissionais de educação.

Esta pesquisa procurou contribuir para uma melhor compreensão a respeito das pessoas com deficiência auditiva e da educação inclusiva, destacando que embora seja uma condição que acarreta muitos olhares, trata-se de uma deficiência que necessita ser abrangidas e discutidas nos ambientes escolares e familiares, a fim de proporcionar melhores condições de aprendizado ao indivíduo que possa

apresentar perda auditiva. O objetivo do estudo foi alcançado, espera-se que venha servir de norte para que outros pesquisadores possam usufruir desta leitura como fonte de aprendizado.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A, J MOLL, **Para além do fracasso escolar**, Campinas, Papirus, 1997.

ARANHA, M. S. F. **Integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica**. Temas em Psicologia, v. 2, p. 63-70, 2002.

BOTINI, Joana; BRUNO, Paulo; BRANDÃO, Sandra. **Deficiência e competência: programa de inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas ações educacionais do Senac**. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2002.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Brasília, Câmara dos deputados, 2015.

BRASIL. Lei nº. 9.394 de 20/12/1996. **Estabelece as diretrizes e bases da Educação (LDB)**. Brasília, DF, Brasília. 1996.

DECLARAÇÃO de Salamanca. **Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais; define princípios básicos da inclusão no sistema educativo regular**. Espanha, 1994. Brasília: MEC, 1994.

LACERDA, C. B. **Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; POLETTI, Juliana Esteves. **A escola inclusiva para surdos: a situação singular do intérprete de língua de sinais**. In: 27 Reunião anual da associação nacional de pesquisa em educação, anais. Caxambu, novembro 2004.

LOUREIRO, Maria Albanice Ramos; SANTOS, Maria Dorotea de J. Mourão. MANTOAN, Maria Tereza Egler; **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MINAYO, M.C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

_____. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: HUCITEC, 2008

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 8ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

VIVA, Projeto Escola. **Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola -Alunos com necessidades educacionais especiais.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000.